



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2019.05.28.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na Ladeira de Claudionor - acesso ao Sítio Souza, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio Nº 031/CIDADES/2017, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 14 de Junho de 2019

Horário : 11:00 horas

Local : Prefeitura Municipal de Farias Brito

Aos 14 de Junho de 2019, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se, a partir das 11:00 (onze) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, nomeada pela Portaria nº 01020119/2019, de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos servidores Tiago de Araújo Leite, Luclessian Calixto da Silva Alves e Rais Barbosa da Silva, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº 2019.05.28.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente nomeou o(a) Senhor(a) Luclessian Calixto da Silva Alves para secretariar a sessão. Posteriormente, o(a) Senhor(a) Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **Empresas Habilitadas:** CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME, FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI - ME, CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME, G7 CONTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSTRUTORA CONCRESA LTDA, F. VICENTE P. FILHO e S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA,, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas:** JOSÉ URIAS FILHO - ME, por não apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ e por apresentar Certidão Negativa de falência ou concordata com validade vencida e a comprovação de capital social mínimo através de Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida em prazo superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame (descumprimento aos itens 3.2.8, 3.2.15 e 3.2.16 do Edital Convocatório); **M.A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI**, por apresentar a comprovação de capital social mínimo através de Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida em prazo superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame (descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório); e **META EMPREEND SERV DE LOC DE MAO DE OBRA EIRELI-ME**, por não apresentar o Balanço

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (descumprimento ao item 3.2.14 do Edital Convocatório). Fora destacado que a empresa **FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** apresentou restrição na comprovação da regularidade fiscal, ficando, desde já notificada, para regularização da documentação, no caso de vir a se sagrar vencedora do certame, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de microempresa. Ato contínuo, o(a) Senhor(a) Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará da APRECE – Lei Ordinária nº 1.331/2011), quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O(A) Senhor(a) Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim*Luclessian*....., Luclessian Calixto da Silva Alves e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Tiago de Araújo Leite	<i>[Assinatura]</i>
Membro	Luclessian Calixto da Silva Alves	<i>Luclessian</i>
Membro	Rais Barbosa da Silva	<i>[Assinatura]</i>